

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 1636

Protocolo: 000-03078/2013

PORTARIA D.G. N° 436, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no parecer da SAJ, doc. n° 03, Protocolo SUAP n° 3078/2013, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 05/06/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **MARCOS MOURA SILVA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula N° 308161358, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos Municípios de Cantanhede, São Mateus e Coroatá, no dia 29/05/2013, em veículo do Tribunal.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. n° 168/2013, para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/ffs